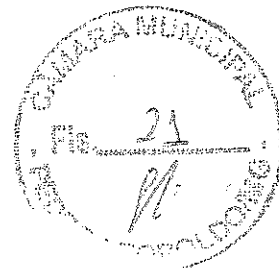


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 76/2025 – “Dispõe sobre a presença de Doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências.”

Autoria: Silvana Storino Vaz Monteiro e Cynthia Salomão Bastos Faria.

Aos **onze dias** do mês setembro de 2025, às 15 horas e 11 minutos, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Administração e Serviços Públicos para analisar o Parecer do Relator, Vereador José Augusto, no **Projeto de Lei nº 76/2025** que “Dispõe sobre a presença de Doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências”, de autoria Silvana Storino Vaz Monteiro e Cynthia Salomão Bastos Faria.

Estavam presentes os Vereadores Gabriel Vinícius Silveira (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) e José Augusto Pedro da Silva (Relator).

Em votação, o parecer favorável do relator Vereador José Augusto, foi aprovado pelos Vereadores Gabriel Vinicius S. Araújo (Presidente) e Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente).

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Ver. Gabriel Vinícius S. Araújo
Presidente

Ver. Warlen Alves da Silva
Vice-presidente